



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2447

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025



ORGULHO QUE SE DESTACA

VOTUPORANGA
ENTRE AS 10 MELHORES
do BRASIL

1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO
3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2447

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Gestor de Contrato	7
PROCON	8
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Editais	9
Resultado Final	9
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	11
Editais	11
Edital de Convocação	11
Resultado Final	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Atos Administrativos	19
Atas de Reunião	19
Secretaria Municipal da Educação	21
Editais	21
Resultado Final	21
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Licitações e Contratos	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21
Aviso de Licitação	22
Fundação Educacional de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 286, de 03 de setembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, DA POSSE E DO USO DE CEROL, LINHA CHILENA OU MATERIAL CORTANTE EM LINHAS DE PIPAS OU SIMILARES NO MUNICÍPIO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.986, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido em todo o Município a venda, a posse e/ou uso de cerol, linha chilena ou material cortante em linhas usadas para empinar pipas ou similares, bem como o uso de tais materiais na própria pipa e em sua rabiola.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará nas seguintes penalidades, sem prejuízo de demais sanções previstas em legislações estadual e federal:

I - no caso de posse ou uso:

a) apreensão do material e advertência;

b) havendo reincidência, além da apreensão do material, multa em 100 (cem) Unidades Fiscais do Município - UFM, dobrando-se a multa em caso de nova reincidência.

II - no caso de venda:

a) apreensão do material e multa em 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Município - UFM, dobrando-se a multa em caso de reincidência.

Parágrafo único. No caso do infrator ser criança ou adolescente, as penalidades previstas neste artigo recairão sobre o seu representante legal.

Art. 3º Revoga-se em seu inteiro teor a Lei nº 2.986, de 23 de outubro de 1997.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no substitutivo ao Projeto de Lei nº 84/2025 de autoria do vereador Ricardo Bozo.

Decretos

DECRETO Nº 19 435, de 03 de setembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jane Sampaio Andre, Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jane Sampaio Andre, matrícula nº 8702-3, Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 436, de 03 de setembro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.000.000,00, autorizado pela Lei nº 7284, de 02 de setembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito



adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

Função 04 - Administração

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0019 - Gestão Participativa

Projeto 1.107 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 07 - Operações de Crédito

Valor R\$ 13.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, resultante de produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme autorização em Lei nº 7.244, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 437, de 03 de setembro de 2025

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 27 de setembro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 438, de 03 de setembro de 2025

(Constitui o Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais que será composto pelos seguintes



membros:

I- Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS):

a) Titular: Mariana Gallo Tarifa, RG nº 42.XXX.XXX-7, CPF nº 351.XXX.XXX-73;

b) 1º Suplente: Danitiely Ishikawa de Souza Silva, RG nº 40.XXX.XXX-X, CPF nº 323.XXX.XXX-92;

c) 2º Suplente: Vania Pascoalão, RG nº 42.XXX.XXX-4, CPF nº 311.XXX.XXX-76;

d) 3º Suplente: Tamires Cassia da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 390.XXX.XXX-95.

II- Representante do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS):

a) Titular: Roselaine de Oliveira da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-3, CPF nº 277.XXX.XXX-55;

b) Suplente: Taiza Silva Pereira Costa, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 214.XXX.XXX-54.

III- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

a) Titular: Gessimária Cristina Silva Ramos, RG nº 50.XXX.XXX-5, CPF nº 442.XXX.XXX-24;

b) Suplente: Nazir de Oliveira, RG nº 26.XXX.XXX-X, CPF nº 147.XXX.XXX-19.

IV-Representante do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas:

a) Titular: Fábio Rodrigo Gonçalves dos Santos, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 350.XXX.XXX-45;

b) Suplente: Maithê Oliveira Dias, RG nº 58.XXX.XXX-X, CPF nº 473.XXX.XXX-97.

V – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 296.XXX.XXX-21;

b) Suplente: Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 289.XXX.XXX-09.

VI-Representante do Serviço de Atenção Especializado:

a) Titular: Leiliane Cristina da Silva Scarpa, RG nº 29.XXX.XXX-4, CPF nº 292.XXX.XXX-73;

b) Suplente: Giane Roberto da Costa, RG nº 3.XXX.XXX-8, CPF nº 219.XXX.XXX-05.

VII-Representante da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica-:

a) Titular: Elaine Cristina Alves Andrade Silva, RG nº 24.XXX.XXX-9, CPF nº 192.XXX.XXX-33;

b) Suplente: Fabiana Clemente Rodrigues, RG nº 49.XXX.XXX-0, CPF nº 418.XXX.XXX-77.

VIII-Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Rosa Helena Luiz, RG nº 15.XXX.XXX-X, CPF nº 088.XXX.XXX-33;

b) Suplente: Anny dos Santos Zironi, RG nº 40.XXX.XXX-8, CPF nº 346.XXX.XXX-00.

IX-Representante do AME:

a) Titular: Najla Caroline Alvarenga Moraes Pozzobon, RG nº 42.XXX.XXX-2, CPF nº 353.XXX.XXX-26;

b) Suplente: Madalena Oliveira da Silva Souza, RG nº 48.XXX.XXX-0, CPF nº 419.XXX.XXX-20.

X-Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 340.XXX.XXX-01;

b) Suplente: Janaina Cássia de Moraes Munhoz, RG nº 32.XXX.XXX-1, CPF nº 329.XXX.XXX-84.

XI-Representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Silvia Leticia de Faria, RG nº 23.XXX.XXX-0, CPF nº 202.XXX.XXX-76;

b) Suplente: Lanusse Janieli Torres de Carvalho, RG nº 29.XXX.XXX-7, CPF nº 215.XXX.XXX-01.

XII-Representante da Saúde da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Danieli Aparecida Fortilli, RG nº 41.XXX.XXX-0, CPF nº 300.XXX.XXX-57;

b) Suplente: Fabiana Helena Beneduzzi, RG nº 30.XXX.XXX-8, CPF nº 216.XXX.XXX-08.

XIII-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.XXX.XXX-1, CPF nº 224.XXX.XXX-98;

b) Suplente: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7, CPF nº 343.XXX.XXX-63.

XIV-Representante do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente:

a) Titular: Gislaine de Almeida Pelegrini, RG nº 35.XXX.XXX-5, CPF nº 290.XXX.XXX-08;

b) Suplente: Daniela Ribeiro dos Santos, RG nº 49.XXX.XXX-X, CPF nº 303.XXX.XXX-01.

XV-Representante do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência:

a) Titular: Kelli Regina Kamikawachi, RG nº 32.XXX.XXX, CPF nº 212.XXX.XXX-96;

b) Suplente: Alexia Zara Tida, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 447.XXX.XXX-56.

XVI-Representante da Assistente Social das Unidades de Saúde -Atenção Básica-

a) Titular: Patrícia Alves da Silva, RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 273.XXX.XXX-78;

b) Suplente: Anael Junior Magri, RG nº 34.XXX.XXX-4, CPF nº 311.XXX.XXX-60.

XVII – Representantes da Saúde da Mulher e Consultório na Rua:

a) Titular: Luciana Maricato Berardo, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 324.XXX.XXX-25;

b) Suplente: Matheus Brogliato Junqueira Engel, RG nº 34.XXX.XXX-1, CPF nº 321.XXX.XXX-05.

Art.2º Os membros do Grupo Técnico de Apoio para acompanhamento de gestantes, gestantes usuárias de álcool e outras drogas, gestantes faltosas ou que não aderem ao pré-natal, mulheres, crianças e adolescentes em situações especiais, terão suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e de caráter gratuito.

Art.3º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.710, de 04 de julho de 2022.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 439, de 03 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 615.000,00, autorizado pela Lei 7.206, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

055 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do departamento comercial - 15.000,00 - 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil.

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

073 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do departamento técnico operacional - 600.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TOTAL R\$ 615.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

044 17.512.0049.1.099.0000 Substituição da

Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen - 615.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOTAL..... R\$ 615.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Retificação de Ato Oficial

Retificação de publicação de ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 270/2025, de 02 de setembro de 2025, publicado dia 03 de setembro de 2025, edição 2446, página 05 e 06, por ter saído com incorreção:

No ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 270/2025, publicado no dia 03 de setembro de 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 181/2025 - Processo Eletrônico nº 361/2025.

Onde se lê:

"Gestor Contratual a servidora Andria Valéria Pimenta Delavale, CPF nº 169.XXX.XXX-86, Professor de Educação Básica I - PEB I."

Leia-se:

"Gestor Contratual a servidora Patrícia Cristine Tomé Silva, CPF nº 286.XXX.XXX-20, Gestor da Rede Municipal de Ensino Fundamental."

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do



Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 10.987,77
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 810.105,42
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar Federal - Ensino Infantil - Parcela 02/2025	R\$ 1.276,04

Votuporanga, 4 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Despacho Decisório

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

POSC nº 19.866/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - CNPJ:
72.957.814/0001-20

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é o único Hospital do Município que realiza atendimento ao usuário do SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.283, de 02 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento à entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com fundamento no "caput" do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 271/2025

Processo Eletrônico nº 411/2025 Pregão Eletrônico nº 198/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 411/2025**, cujo objeto é a Aquisições de equipamentos de processamento de dados do tipo notebooks, por meio do convênio SIMEC/PAR, para as turmas de tempo integral da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Silvia Leticia de Faria**, CPF nº ***772778**, Assistente de Gestão Administrativa e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Alex Roberto Sales**, CPF nº ***765698**, Chefe de Divisão de Suporte de T.I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 3 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 272/2025

Processo Eletrônico nº 399/2025 Pregão Eletrônico nº 191/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 399/2025**, cujo objeto é a Aquisições de equipamentos de roçagens para a Secretaria da Educação do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº ***663728**, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Vitor Bianchin Vitorino**, CPF nº ***622998**, Chefe de Setor de Patrimônio.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 3 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2025**

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 31/07/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Agosto	R\$ 33.417,94	R\$ 4.201,45	R\$ 308,21	
Total	R\$ 33.417,94	R\$ 4.201,45	R\$ 308,21	R\$ 37.927,60

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 30/08/2025 R\$ 37.927,60

Votuporanga, 01 de setembro de 2025

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Editais

Resultado Final

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SESAU

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão de Seleção da SESA, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.932/2025, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, efetuado através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

PROCESSO Nº 17.015/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Antialcoólica de Votuporanga	51.855.229/0001-49	10

Votuporanga/SP, 04 de setembro de 2025.

Ivone Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SESAU

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão de Seleção da SESA, instituída pelo Decreto Municipal Nº 18.932/2025, considerando o resultado definitivo da fase de seleção da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, convoca a OSC abaixo relacionada para apresentação do plano de trabalho e documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração da parceria, no prazo de 04/09/2025 a 18/09/2025, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 17.015/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	
Associação Antialcoólica de Votuporanga	51.855.229/0001-49	

Votuporanga/SP, 04 de setembro de 2025.

Ivone Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 058/2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 043/25

Razão Social: ORAL CARE ODONTOLOGIA E SAÚDE INTEGRADA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 078/25

Razão Social: GABRIELA ALVES PEREIRA

Endereço: RUA TIETÊ - 3710 - SANTA ELIZA

Processo 122/25

Razão Social: CLINICA MÉDICA VEIGA MELLO S/S LTDA

Endereço: AV. DR WILSON DE SOUZA FOZ - 4751 - SAN REMO

Processo 0310/25-P

Razão Social: ELIANE DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR - 2101 - POZZOBON

Processo 0428/25-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0435/25-P

Razão Social: MARCELO ALBANO BORTOLETO

Endereço: RUA RIO NEGRO - 2027 - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0666/25-P

Razão Social: FERNANDA JABUR ITO LOPES

Endereço: RUA SÃO PAULO - 2725 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0672/25-P

Razão Social: LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

Endereço: RUA PARAÍBA - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0673/25-P

Razão Social: RAPOZERO & DONAIRE LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3861 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0674/25-P

Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: AV. SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0683/25-P

Razão Social: SANCHES & MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2808 - SALA 03 - CIDADE NOVA

Processo 0692/25-P

Razão Social: ANA SILVIA FERRANTI VEIGA DE MELLO

Endereço: AVENIDA DR. WILSON DE SOUZA FOZ - 4751 - PQ. RES. SAN REMO

Processo 0693/25-P

Razão Social: PEDRO DE SOUZA MELLO

Endereço: AVENIDA DR. WILSON DE SOUZA FOZ - 4751 - PQ. RES. SAN REMO



Processo 0710/25-P

Razão Social: MARTHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3399 - SALA 01 -
PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0711/25-P

Razão Social: G S T CLÍNICA MÉDICA S/S

Endereço: RUA SERGIPE - 3399 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0162/24

Razão Social: KAIL RESTAURANTE LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3548 - SANTA ELIZA

Processo 049/25

Razão Social: GALPÃO CAFÉS E VINHOS LTDA

Endereço: AV. SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 909 -
TÉRREO - SALA 09 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 113/25

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LDA

Endereço: RUA FRANCISCO MAINARDI - 2966 - PARK
RESIDENCIAL COLINAS

Processo 0296/25-P

Razão Social: J. B. RODRIGUES COMERCIO DE CARNES VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA DOS IPÊS - 4304 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0454/25-P

Razão Social: J MANOEL DA SILVA PIZZARIA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4240 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0507/25-P

Razão Social: LANCHONETE E PASTELARIA CHINESA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3502 - PATRIMÔNIO
VELHO

Processo 0570/25-P

Razão Social: JULIO CESAR SCRIGNOLI

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3400 - LOJA 08 -
PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0574/25-P

Razão Social: EMPÓRIO DOM CAMILO LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3436 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0582/25-P

Razão Social: TUPINAMBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO PELEGRINI - 6031 -
PARQUE RES. DO LAGO

Processo 0667/25-P

Razão Social: JEFERSON ROBERTO BERTÃO

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4743 - VALE DO
SOL

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0767/25-P

Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA GOIÁS - 3455 - PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0613/25-P

Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4125 - PATRIMÔNIO
NOVO

Processo 0677/25-P

Razão Social: FARMALÍDER DROGARIA E PERFUMARIA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3690 - PATRIMÔNIO
VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0410/25-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AV. NASSER MARÃO - 3069 - 1º DIST.
INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0411/25-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AV. NASSER MARÃO - 3069 - 1º DIST.
INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0412/25-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AV. NASSER MARÃO - 3069 - 1º DIST.
INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: SUCESSÃO

Processo 0706/25-P

Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOP. DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0735/25-P

Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOP. DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0736/25-P

Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOP. DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3260 - PATRIMÔNIO
VELHO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0768/25-P

Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: AV. SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 -
JARDIM UNIVERSITÁRIO

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS



Processo 0413/25-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AV. NASSER MARÃO - 3069 - 1º DIST. INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

11 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 104/25

Razão Social: PAPADIO & PAPADIA LTDA

Endereço: RUA BAHIA - 3460 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0421/25-P

Razão Social: FRANCISCO WATANABE NAMBA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 4185 - CHÁCARA CAMARGO

Processo 0578/25-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH - 2931 - CIA. MELHORAMENTOS

Processo 0635/25-P

Razão Social: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AV. JOSÉ MARÃO FILHO - 2794 - 2º DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0647/25-P

Razão Social: I. S. GUARNIERI GROSSI LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3394 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0665/25-P

Razão Social: NEILO JOSÉ BAILON DE OLIVEIRA

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR - 2371 - POZZOBON

Processo 0678/25-P

Razão Social: CONQUISTA COMERCIO OPTICO LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3479 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0688/25-P

Razão Social: COMERCIAL PIGNATARI DE PRESENTES LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3466 - PATRIMÔNIO VELHO

12 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0689/25-P

Razão Social: ANA PAULA SIMIELLI E LINO FERNANDES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - SALA 02 - VILA NOVA

Processo 0694/25-P

Razão Social: CLINICA MÉDICA VEIGA MELLO S/S LTDA

Endereço: AV. DR WILSON DE SOUZA FOZ - 4751 - SAN REMO

Processo 0717/25-P

Razão Social: DELMAR FUENTE ALBA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 3475 - POZZOBON

Processo 0718/25-P

Razão Social: ARMAZEM DIAS BRASIL LTDA

Endereço: AV JOSÉ MARÃO FILHO - 5586 - POLO COM. E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

Processo 0719/25-P

Razão Social: RICARDO APARECIDO DA SILVA SORVETERIA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3194 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0733/25-P

Razão Social: MEDSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV. ANTONIO AUGUSTO PAES - 4125 - VILA PAES

Processo 0737/25-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

13 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0256/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTÔNIO SERAFIM QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

Processo 0343/25-P

Razão Social: BELLA TOCANTINS PIZZARIA EXPRESS LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 4072 - SANTA ELIZA

Processo 0558/25-P

Razão Social: MARCIANO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES SIMPLES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2472 - VILA NOVA

14 - PROCESSOS DEFERIDOS - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

Processo 0659/25-P

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAÇÃO BRISA SUAVE LTDA

Endereço: RODOVIA PÉRICLES BELINI - KM 121 + 941 MTS - CX.P.77 - ZONA RURAL

Votuporanga, 04 de setembro 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Editais

Edital de Convocação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SEASO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 19.396/2025,



considerando o resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, através do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 SEASO, convoca as OSCs abaixo relacionadas para apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração de parceria, no prazo de **04 a 18 de setembro de 2025**, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 16.981/2025- POSC	
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E/OU GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
ORGANIZAÇÃO	CNPJ
Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	45.116.030/0001-00
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69
Centro Social de Votuporanga - Sede	72.961.519/0001-47
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25
Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24
O Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70
Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	01.053.700/0001-07
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

Meire Regina de Azevedo

**Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social**

Resultado Final

RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 SEASO

A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção da SEASO, instituída pelo Decreto Municipal Nº 19.396/2025, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, realizada por meio do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 SEASO.

PROCESSO Nº 16.981/2025- POSC		
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E/OU GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO

Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	10
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	45.116.030/0001-00	10
Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	10
Centro Social de Votuporanga - Sede	72.961.519/0001-47	10
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	01.961.054/0001-86	10
Lar Beneficente Celina	49.073.265/0001-09	10
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	72.962.202/0001-25	10
Lar Beneficente Viver Bem	06.310.430/0001-96	10
Associação Beneficente Irmã Elvira	72.954.852/0001-29	9
Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	9
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	02.197.500/0001-24	9
O Lar Frei Arnaldo	56.364.516/0001-70	9
Assoc. Frat. Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	01.053.700/0001-07	8
Lar do Velhinho de Votuporanga	51.854.586/0001-92	8

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

Meire Regina de Azevedo

**Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento Social**



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILMAR BOAVENTURA DOS SANTOS 21996259822.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de película em vidros (insulfilm) de portas e janelas, incluso materiais, mão de obra e ferramentas, implantação do Consultório Dr. Décio Gotardo Fedozzi.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	060.018.032	SER	1	Contratação de empresa, com empreitada global, especializada, em instalação de película para vidros (insul film) em portas e janelas, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas.	3.600,00	3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.600,00	

Dispensa de Licitação nº 099/2025- Processo nº 406/2025. Valor global: R\$ 3.600,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAULO KOMATSU

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	01	006.014.105	DIA	360	Locação de imóvel, para abrigar as instalações do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – IAMSPE.	R\$ 47,00	R\$ 16.920,00
TOTAL GERAL						R\$ 16.920,00	

Pregão Eletrônico nº 178/2025 - PROCESSO Nº 358/2025. Valor global: R\$ 16.920,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA

Objeto: fornecimento de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos para o CEME! Célia Aparecida Ribeiro da Secretaria da Educação e para a Secretaria da Fazenda do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	001.033.629	UND	2	Assadeira alumínio, medindo no mínimo 60 x 40 x 4cm, com espessura mínima de 2mm, com alças soldadas.	HS	117,80	235,60
02	001.033.646	UND	2	Bacia plástica de polipropileno, diâmetro de 435mm, altura de 175mm, com capacidade de 14 litros, na cor branca.	AQPLAST	29,69	59,38
04	033.001.137	UND	12	Cadeira Fixa Secretaria, espaldar baixo, sem braços de apoio. Assento medindo 410 x 410mm e encosto 370 x 300 x 40mm de espessura, fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de porca garra 1/4. Revestimento em couro preto, com acabamento de proteção em perfil de PVC semi-rígido na cor preta. Estrutura em aço, base tubular modelo trapézio fixo, produzida em tubo 7/8 na chapa # 0,90, com sapatas antiderrapantes, com pintura em esmalte PU preto; fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia 01 ano.	PLAX	84,90	1.018,80
07	034.001.710	UND	1	Fogão industrial 6 bocas com forno para gás glp, modelo de centro, para uso sobre piso; Com estrutura em aço inox aisi 30, revestido em aço carbono com pintura eletrostática, pés em aço inoxidável aisi-304, com sapatas reguláveis em polipropileno Alimentação a gás glp; com 6 (seis) queimadores duplos, com ajuste	COPAMETAL	2.999,99	2.999,99



				gradual de chamas, em ferro fundido e com pintura termoresistente; Manipulos em baquelite individuais; Contendo grelha em ferro fundido com pintura termo resistente e medindo no mínimo 40 x 40cm; Com chapa bifeteira, com forno; Válvula reguladora para baixa pressão na rede, registro gás, latão cromado, desmontável e regulável, com indicação fechado; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto; Sistema assistência técnica on-site. Fabricado de acordo com as normas vigentes obrigatória.			
VALOR TOTAL						R\$ 4.313,77	

Pregão Eletrônico nº 201/2025A - PROCESSO Nº 418/2025A.Valor global: R\$ 4.313,77-

Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TUKABY MÓVEIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos para o CEMEI Célia Aparecida Ribeiro da Secretaria da Educação e para a Secretaria da Fazenda do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
05	033.003.047	CONJ	4	Conjunto do professor composto de 1 mesa e uma cadeira - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido com melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 1200 mm x 650 mm x 19,4 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. Pannel frontal em MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost na cor CINZA. Dimensões acabadas de 1117 mm x 250 mm x 18 mm, admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e altura e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC, PP ou PE, com primer na face de colagem. Acabamento de superfície texturizada, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22 mm x 3 mm, com tolerância de +/-0,5 para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa de 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 mm x 60 mm, em chapa (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4") em chapa 16, (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2") em chapa de 16 (1,5 mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento de 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm,	SUDESTE	570,00	2.280,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				cabeça panela, fenda Philips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8" zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento de 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do Modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante com o componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, com ou sem sua logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 hrs. O grau de enferrujamento deve ser de Ri e o grau de empolamento deve ser d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrômetros na cor CINZA. CADEIRA- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero, a identificação do modelo FDE-FNDE, e nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado e quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome do fabricante.			
06	033.001.597	UND	12	Estante para escritório, aberta, com 06 nichos; Confeccionada em madeira MDP, revestida em ambas as faces com laminado melamínico, na cor cinza, medindo aproximadamente 753 x 1047 x 455mm, (AxLxP), espessura mínima de 15mm; Base em requadro de aço, com acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, na cor cinza; acabamento das bordas com fita de PVC nas cores cinza e vermelho; Com sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 meses.	JV	460,00	5.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.800,00	



Pregão Eletrônico nº 201/2025B - PROCESSO Nº 418/2025B.Valor global: R\$ 7.800,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos para o CEME Célia Aparecida Ribeiro da Secretaria da Educação e para a Secretaria da Fazenda do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
03	033.002.100	UND	1	Cadeira giratória ergonômica presidente; encosto alto com apoio de cabeça embutido. Composição: base: 5 patas em aço com capa de proteção superior injetada em polipropileno; rodinha: nylon; pistão: a gás classe 3; mecanismo de inclinação oscilante (relax) para assento e encosto, de modo simultâneo, com possibilidade de travamento do movimento de reclinio na posição laboral; assento: em espuma injetada D45 com revestimento em corino preto; braço: fixo; apoio rígido com grande resistência à impactos; encosto: revestimento em corino com alta resistência e proteção nas bordas contra impactos; dimensões aproximada do produto (l x a x p) 64cm x 127cm x 56cm; medidas internas: altura do encosto: 77 cm, - altura mínima do chão ao assento: 47 cm, altura máxima do chão ao assento: 58 cm, altura mínima do chão ao braço: 63 cm, altura máxima do chão ao braço: 76 cm, profundidade do assento: 48 cm, largura do assento: 48 cm, altura máxima: 127 cm, largura do encosto: 48 cm suporta até 120 kg. Garantia mínima de 12 meses.	RELAX	408,00	408,00
VALOR TOTAL						R\$ 408,00	

Pregão Eletrônico nº 201/2025C - PROCESSO Nº 418/2025C.Valor global: R\$ 408,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/09/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2025 - PROCESSO Nº 455/2025

OBJETO: locação de imóvel não residencial com capacidade e condições adequadas para a sede do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, por período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 19/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 03/09/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025 - PROCESSO Nº 424/2025

OBJETO: Aquisição de veículo do tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 4 portas, ano fabricação 2025, modelo 2025, na cor vermelha, para atendimento operacional do Corpo de Bombeiros estabelecido no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 03/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de



projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Reajuste Financeiro no valor contratual de R\$ 24.326,54 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Proc. Administrativo 18.519/2025.

Tomada de Preços nº 009/2023 - Processo nº 465/2023. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOEL GIBERTONI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de toldos e coberturas para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2025, ou seja, até o dia 04 de setembro de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.054.887	M2	451	Lona vinílica de proteção impermeável; para instalação em estrutura de toldo; lavável; com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento; emendas da lona através do sistema de vulcanização; garantia mínima de 02 anos; incluso o serviço de instalação.	Própria	R\$ 84,50	R\$ 89,30	R\$ 40.274,30
02	001.054.890	M2	60	Sombreador (cobertura com tela sombrite). Telas de polietileno de alta densidade, 80% de superfície fechada e 200gr/m², produzida com pigmentos orgânicos tendo como resultado uma maior resistência das cores, componentes antimofa, auto extingüível, aditivada com bloqueadores de UVA e B, proporcionando proteção contra granizo, diminuição de temperatura e controle de luminosidade, sem interferência na circulação de ar. Deve contar com garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra desfiamento e desbotamento. Cor a ser definida. As capas deverão ser tencionadas por cabos de aço galvanizados de 3/8", esticados por gripples mega 1/2" e por esticadores de torção, sendo produzidas com os seguintes acessórios: linha de poliéster reforçada, reforço em lona náutica nas pontas, ilhoses de latão, gripples de titânio, cliques galvanizados, sapatilhas galvanizadas e talurites em alumínio. As cúpulas deverão receber contraventamento em cabo de aço de 3/8" tencionados por esticadores de torção galvanizados. Inclusa instalação.	Própria	R\$ 98,00	R\$ 103,56	R\$ 6.213,60
03	001.054.888	M2	351	Toldo de proteção; com estrutura tipo cortina; com manivela e redutores em alumínio; estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura 1,50mm; perfil de acabamento em alumínio natural; ganchos e correntes em aço galvanizado; com lona vinílica de proteção impermeável; lavável; com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento; emendas da lona através do sistema de vulcanização; garantia mínima da lona de 02 anos; garantia mínima da estrutura: 05 anos; incluso miscelâneas (buchas, parafusos, soldas, pequenos suportes) para a instalação dos toldos e o serviço de instalação.	Própria	R\$ 94,00	R\$ 99,34	R\$ 34.868,34



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
04	001.067.095	UND	08	Toldo tipo curvo fixo, medindo 1,70m x 1,20m x 0,40m, em lona impermeável antichamas, cor a definir, instalado, garantia mínima de 03 meses, 1ª linha.	Própria	R\$ 299,00	R\$ 315,98	R\$ 2.527,84
TOTAL								R\$ 83.884,08

Pregão Eletrônico nº 108/24 - Processo nº 229/24. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-03/09/2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Inexigibilidade de Licitação 051/2025 – Processo 370/2025 de objeto Locação de imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 2507, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/09/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2025 - PROCESSO Nº 440/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para os atendimentos de Ações Judiciais (02) pela Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.697,50 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 02/09/2025



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 015/2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 015/2025, agradecendo a presença de todos os membros. Foi realizado estudo sobre a legalidade da submissão do servidor à Junta médica oficial, bem como sobre a possibilidade de eventual exoneração, caso resta comprovada a inaptidão definitiva do servidor, para o exercício do cargo. Deliberamos no sentido de realizar reunião junto aos setores competentes para viabilizar tal demanda.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h20min (dezesseis horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG 957.xxx-MT

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 16ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.
- DATA: 10/09/2025 (Quarta-feira)
- HORÁRIO: 14:30 horas

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Editais

Resultado Final

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

SEEDU

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão de Seleção da SEEDU, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.783/2023, divulga a homologação do resultado definitivo da fase de seleção da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, efetuado através do Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

PROCESSO Nº 16.991/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PONTUAÇÃO
Associação Beneficente Fonte Viva	56.364.359/0001-00	10

Votuporanga/SP, 04 de setembro de 2025.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

SEEDU

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Comissão de Seleção da SEEDU, instituída pelo Decreto Municipal Nº 15.783/2023, considerando o resultado definitivo da fase de seleção da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC, através do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, convoca a OSC abaixo relacionada para apresentação do plano de trabalho e documentos de comprovação do atendimento dos requisitos de que não incorrem nos impedimentos legais para celebração da parceria, no prazo de 04/09/2025 a 18/09/2025, conforme estabelecido no item 9 do referido Edital.

PROCESSO Nº 16.991/2025 - POSC		
PROJETO VOLTADO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORGANIZAÇÃO	CNPJ	
Associação Beneficente Fonte Viva	56.364.359/0001-00	

Votuporanga/SP, 04 de setembro de 2025.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Luciano Nucci Passoni, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
16º	ANDREZA KATIUSCIA DE SOUZA	0536718
17º	MAIRA DA CONCEIÇÃO	0539411
18º	ALBERTO RIZZO NETO	0540630
19º	MICHELLY CAROLAINÉ MAMÉDIO FERNANDES	0539838
20º	ROGERIO DA SILVA	0534988
21º	LEONARDO CAETANO BERNARDINO	0534757
22º	ANDRE LUIS DE CAMPOS	0537801
23º	JOAO PEDRO SOUZA DE MORAIS	0540193
24º	AMANDA CRISTINA DOMENICIS GONÇALVES	0537999
25º	DERIENE DOS SANTOS SILVA TRINDADE	0540812
26º	TAINÁ GONÇALVES	0536219
27º	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	0534956

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: NEXUS ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Memorando, memorial de cálculo e planilhas constantes do 1doc- despacho 83 - 15.997, emitido pelo Fiscal do Contrato, Rafael Peres Alves, tem-se em linhas gerais que "...Tendo em vista a alteração do escopo de serviços contratados de modo a atender as necessidades dos Departamentos após redistribuição das salas e também para adequar a planilha orçamentária conforme a execução dos serviços. ...Considerando as alterações realizadas, ao final da execução os itens excluídos totalizaram R\$ 63.098,30 (28,37%), já os itens incluídos totalizaram R\$ 68.418,04 (30,76%). Desta forma a presente solicitação de aditamento contratual, considerando a execução total da obra, representa acréscimo de R\$ 9.748,71 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) em relação ao Termo Aditivo nº 01, perfazendo o valor final da obra em R\$ 227.719,24 (duzentos e vinte e



sete mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa.” Assim, considerando o Memorando acima mencionado, solicita-se o acréscimo do valor do contrato (Aditivo 1) de R\$ 9.748,71 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavo), conforme detalhado na planilha anexa ao memorando. Contratação de uma empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para adequações e melhorias do prédio central da saev ambiental, localizado na rua pernambuco nº 4313, bairro centro - votuporanga-sp.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 59/2024, Processo n.º 115/2024

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - PROCESSO Nº 75/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de refeições prontas (marmitas), lanches e refrigerantes, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/09/2025 ao dia 18/09/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/09/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 025/2025

PROCESSO FEV Nº 036/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água potável, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (unitário do item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens 02, 03 e 04 do objeto licitado para a empresa Microfort Informática Ltda, conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2025 - Processo FEV nº 036/2025:

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
02	05	Unidade	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Marca: Ecoblu Modelo: Industrial 200 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 04 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 200 litros; Voltagem: 127V ; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 154cm; Largura 105cm; Profundidade 70cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Pedido mínimo: 01 unidade.	2.649,94	13.249,70



					
03	10	Unidade	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Marca: Ecoblu Modelo: Industrial 100 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 03 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 100 litros; Voltagem: 127V; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 71cm; Profundidade 69cm; Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Pedido mínimo: 01 unidade. 	2.189,95	21.889,50



04	10	Unidade	Bebedouro coluna industrial, conforme especificações mínimas abaixo: Marca: Ecoblu Modelo: Industrial 50 litros; Estrutura: reservatório em polietileno atóxico ou polipropileno; Coletor água frontal: 100 % em aço inox, sem partes plásticas. Gabinete: Aço Inox 430, brilhante com isolamento em EPS; Boia controladora de nível; Serpentina interna em aço Inox 304; Quantidade de torneiras: 02 torneiras saída de água gelada em metal cromadas; Com filtro: Modelo Fit 230 + Refil PA230 ou SIMILAR; Capacidade: 50 litros; Voltagem: 127V; Tomada: 03 pinos conforme a norma ABNT; Refrigeração: compressor; Gás refrigerante: R134A ecológico; Medidas mínimas como referência: Altura 139cm; Largura 54cm; Profundidade 60cm; Certificado: INMETRO; Tipo modelo: Ecoblu ou similar desde qualidade igual ou superior Garantia de 12 meses da data de entrega do equipamento. Pedido mínimo: 01 unidade. 50 Litros 	1.897,80	18.978,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.117,20					

Os itens 01 e 05 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2025
PROCESSO FEV Nº 035/2025**

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de brindes personalizados, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2025 - Processo FEV nº 035/2025:

Item	Qtd.	Descrição Técnica do Produto	Licitante Vencedora	Valor unitário estimado (R\$)	Total estimado (R\$)
01	500 unidades	Caderneta tipo moleskini na cor azul Medidas Fechado: 140 x 210 mm 80 folhas não pautadas. Capa dura com couro sintético e cantos arredondados Marcador de página. Elástico de fechamento. Elástico Porta Caneta. Bolso interno. Personalização com logo UNIFEV frente e verso em uma cor (branco). Pedido mínimo: 50 peças. Altura: 21.00 cm Largura: 14.00 cm, conforme modelo abaixo: 	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	11,05	5.525,00
02	1.000 unidades	Fone de ouvido Cor: preto - Tecnologia de conectividade: sem fio – com logo da UNIFEV Tecnologia de comunicação sem fio: Bluetooth Pedido mínimo: 50 unidades 	Papelaria Perpétuo Socorro Ltda	19,99	19.990,00
03	5.000 unidades	Bloco de anotações reciclável , com caneta, 05 post its pequenos em cores distintas e um médio no lado esquerdo (cor	C6M Brindes Ltda	5,68	28.400,00



		clara). Lado direito contém bloco de anotações com 50 folhas. Fechamento com feixe. Pedido mínimo: 50 peças. Logo UNIFEV em azul escuro, com Silk Screen. Medidas: 15 alt. x 10 larg, conforme modelo abaixo: 			
04	1.000 unidades	Caneca de metal com tampa plástica 180 ml. Medidas: 9,6x7x10cm (AxLxC). Base e alça plástica. Pedido mínimo: 50 peças. Gravação do logo UNIFEV em laser horizontal, conforme modelo abaixo: 	Elaine Cristina Massucci da Silva Oliveira Personalizados	10,05	10.050,00
05	3.000 unidades	Conjunto de caneta esferográfica e lapiseira. Alumínio. Caneta esferográfica: 1,5km de escrita. Carga cor azul. Lapiseira: grafite 0.7. Incluso estojo. ø11 x 137 mm Estojo em plástico: 165 x 50 x 24 mm. Pedido mínimo: 50 peças. Personalizado a laser, na caneta, lapiseira e estojo, conforme modelo abaixo: 	Mellis Brindes Ltda	16,90	50.700,00
06	300 unidades	Mochila Preta Notebook Multifuncional Unisex Resistente Cor Preto Desenho do tecido Liso - Capacidade da mochila: 40 L - Desenho do tecido: Lisa - Possui compartimento para notebook. - Com zíper - É impermeável - Possui bolso para colocar garrafa - Possui 3 bolsos. Cores: preta Pedido mínimo: 50 peças. Logo UNIFEV em silk screen. 	Sabrina Sachet Bernieri	36,80	11.040,00



07	4.000 unidades	Caneta touch fibra de bambu personalizada Caneta touch fibra de bambu, com limpador de tela, acionamento de carga por rotação – Cores: variadas Pedido mínimo: 1.000 peças. 	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	1,60	6.400,00
08	300 unidades	Conjunto Caneta e Lapiseira Metal PAR Pedido mínimo: 50 peças. Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização. Caneta/Lapiseira metal prata com detalhes diferenciados na parte inferior, clip metal com detalhe de linha no centro. Acionam por giro. Estojo revestido com espuma na parte interna. Caneta/Lapiseira 4,7 cm x 1 cm – Estojo 4,1 cm x 1,6 cm Caneta/Lapiseira 13,8 cm x 1,6 cm – Estojo 18 cm x 6,5 cm. Gravação a laser na caneta, lapiseira e no estojo. 	Mellis Brindes Ltda	29,90	8.970,00
09	1.000 unidades	Boné confeccionado em Brim, com regulador em metal, plástico ou velcro. Diversas cores a serem definidas pela FEV, logo em silkreen. Pedido mínimo: 50 unidades. 	Elaine Cristina Massucci da Silva Oliveira Personalizados	12,03	12.030,00
10	4.000 unidades	Squeeze em alumínio com 600ml, pintura fosca, com tampa plástica na cor preto rosqueável, com alça e tampa para o bico. Cores conforme catálogo a critério da FEV. Gravação a laser. Pedido mínimo: 100 unidades.	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	13,92	55.680,00



					
11	300 unidades	Mochila Masculina Viagem 40 Litros Impermeável Reforçada Cor Preto Capacidade da mochila: 40 L - Possui compartimento para notebook - Com zíper - É impermeável - Possui bolso para colocar garrafa - Com fita torácica - Possui 5 bolsos. Cores: preta Pedido mínimo: 30 unidades. 	Elcio Rocha Costa Neto Ltda	45,00	13.500,00
12	500 unidades	Necessaire confeccionada em sintético, alça lateral no mesmo material, forro nylon 70 resinado, acabamento em Borneon, zíper nº8, cursor comum preto, personalização silk screen. 24cm(L) x 15cm(A) x 9,5cm(F). Personalizado com a logo UNIFEV. Cores: preto. Pedido mínimo: 30 unidades 	Elaine Cristina Massucci da Silva Oliveira Personalizados	7,59	3.795,00
13	5.000 unidades	Caneta personalizada, com as seguintes especificações mínimas: - Caneta esferográfica, quilométrica, ponta média 1.0 mm, com tampa na mesma cor da tinta (preto), CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CARGA DE TINTA NA COR PRETO (OBRIGATORIAMENTE). Pedido Mínimo: 1.000 unidades - Gravação em silk screen na cor branco com o logo da UNIFEV. Caneta conforme modelo abaixo, ou similar: 	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	0,75	3.750,00



14	200 unidades	Bolsa Esportiva Feminina Academia Espaçosa Mala Transversal Fabricada em Poliéster, apresenta forro interno. Comprimento: 46 cm Altura: 28 cm Largura: 25 cm Comprimento da alça transversal: 105cm Altura da alça de mão: 16cm Conteúdo da embalagem: 1 bolsa de alça removível. Capacidade: 25 litros, comporta até 10kg Material: Nylon/Poliéster impermeável. Metais na cor prata. Cores: preta e cinza chumbo Pedido Mínimo: 50 unidades 	Elcio Rocha Costa Neto Ltda	27,00	5.400,00
15	1.000 unidades	COPO DE VIAGEM PERSONALIZADO Corpo duplo isolado a vácuo em aço inox e acabamento matte térmico. Com uma capacidade de até 400 mL. - Revestimento em aço inox; Capacidade de 400ml; - Cores: preto e azul escuro; Personalizado com a logo UNIFEV a laser. Pedido Mínimo: 50 	Elcio Rocha Costa Neto Ltda	16,80	16.800,00
16	500 unidades	Bolsa térmica 14 Litros confeccionada em nylon, possui parte interna soldada (não vaza), bolso frontal exterior; bolso traseiro exterior; bolsos laterais telados, alça de mão com suporte para junção das alças, e alça transversal ajustável e removível. Personalização em silk. Altura: 24 cm Largura: 30 cm Peso aproximado: 388 g Cores: preto ou cinza, personalizado com a logo UNIFEV Pedido Mínimo: 50 unidades	Emplas Mineira Ltda	26,90	13.450,00



					
17	2.000 unidades	Agenda permanente Encadernação com garras duplo-anel de metal (WIRE-O). Capa e contracapa duras com laminação e proteção Bopp Impressão 4x0 Aplicação de hot stamp laranja na capa Formato: 14 x 20 cm Miolo Formato: 14 x 20 cm 185 folhas pautadas e timbradas, com campo para data 15 folhas sem pauta, timbradas, com campo para data Cores: 1x0 (PANTONE 293C) Papel sulfite offset 75g Pedido mínimo: 100	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	17,50	35.000,00
18	4.000 unidades	Ecobag de tecido 100% algodão cru - 180g, medidas: L40 x A40 x Fundo 20 cm, com logomarca ao fundo Pedido mínimo: 50 unidades 	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	5,50	22.000,00
19	4.000 unidades	Bloco de Anotações com Autoadesivos Bloco de anotações ecológico com autoadesivos e suporte para caneta. Bloco de capa colorida com abertura lateral imantada, primeira folha com cinco blocos autoadesivos coloridos com aproximadamente 25 folhas e aproximadamente 68 folhas brancas pautadas. Última página kraft conta com suporte para caneta em nylon (não acompanha caneta).	Adonai Consultoria e Treinamento Ltda	6,00	24.000,00



					
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					346.480,00

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a8a-584d-da03-db13-9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2447, ano X, veiculado em 04 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 04/09/2025 às 08:55:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a8a-584d-da03-db13-9e>